Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:
Gazeta do Iguaçu
nº 2.127,de 15/12/95,
Pag.08

DECRETO LEGISLATIVO No. 07/95

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA, E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu autorizado a licenciar-se do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02 de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 11 de dezembro de 1995.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14 / 12 / 1995
Núria Marodim Cordeiro
Núria Marodim Cordeiro
Coordenadora Geral

ADILMAR SARTORI
Presidente